

PORTARIA Nº 1238, de 23 de julho de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 964368,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 16% (dezesseis por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à docente **DAISI TEREZINHA CHAPANI**, cadastro nº 72.375.670-8, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, por ter completado 16 (dezesseis) anos de efetivo exercício no serviço público em 01/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR